

**LEI n. 685**

**DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

APROVA O LOTACIONAGRAMA DO MUNICÍPIO  
DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**REYNALDO FONSECA DINIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - fica aprovado o lotacionograma do Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT, constantes nos anexos desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

**REYNALDO FONSECA DINIZ**  
*Prefeito Municipal*